



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 01/98

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ubá, do exercício de 1995.

A Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município decretou, e em seu nome promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ubá, do exercício de 1995, consoante o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 1998.

Palocádo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos

Vice-Presidente

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira

1º Secretário